



EDITAL COCEB Nº 1/2024

27 de maio de 2024

Processo nº 23117.036431/2024-88

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE MONITORES

1º SEMESTRE DE 2024

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA (CAMPUS SANTA MÔNICA).

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso em **Engenharia Biomédica (Campus Santa Mônica)** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores não remunerados nos cursos de graduação apresentados no item 2 abaixo, de acordo com o disposto na [Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação](#), que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: Do 28/05 09h00 até a terça-feira 28/05/2024 23h00 .

1.2 - Local e procedimento de inscrição: Enviar e-mail ao endereço eletrônico jbdestro@ufu.br, colocando como assunto os dizeres "Monitoria Complementar 1S-24", e no corpo do e-mail, indicar para qual curso do item 2 abaixo deseja monitoria, seu nome completo, número de matrícula, e-mail institucional UFU para contato, CPF e número de contato Whatsapp. Informar também a média final obtida quando cursou a disciplina para a qual deseja monitoria, e o último CRA geral, e se recebe outra bolsa por parte da UFU. Ao final da mensagem eletrônica, você precisa também incluir as autorizações detalhadas no item 1.2.1 abaixo.

1.2.1 - Autorizações a serem inseridas no final da mensagem e-mail de inscrição: Ao final do e-mail de inscrição, o estudante deve incluir as seguintes declarações. Favor copiar o texto e colar.

"Declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da UFU, e também dos termos do Edital Complementar de Seleção de Monitores Coceb 1/2024. Declaro também dispor de 12h semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no Parágrafo 3o. da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da UFU".

1.2.2 - Observação 1: Caso tenha obtido dispensa da disciplina para a qual

pleiteia monitoria, devido ao fato de ter cursado a mesma em outra instituição de ensino superior (IES) anteriormente à matrícula na UFU, favor anexar o histórico escolar desta outra IES, onde se mostra claramente a média final obtida quando cursou a disciplina para a qual deseja monitoria.

1.2.3 - Observação 2: As inscrições que não incluam todos os detalhes descritos nos itens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2 acima especificados, não serão deferidas por esta coordenação.

1.3 - O candidato a monitor:

1.3.1 - Só poderá se inscrever para uma disciplina constante na tabela deste edital;

1.3.2 - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.3 - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.4 - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.5 - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 - É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 - Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A - Enviar email conforme solicitado em 1.2, incluindo todas as informações e detalhes especificados nos itens 1.2, 1.2.1 , 1.2.2 e 1.2.3 acima

2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Cursos de Engenharia Biomédica, (Campus Santa Mônica).

--

Disciplina	Professor (a)	Vagas	Critérios para seleção
------------	---------------	-------	------------------------

ICBIM39204 Anatomia Humana	Paulinne Junqueira Silva Andresen Strini	6 vagas não remuneradas	Disponibilidade: segunda a quinta-feira das 18h as 21h Análise de histórico escolar e nota final obtida ao cursar a disciplina
ICBIM39503 Fisiologia	Vanessa Beatriz Monteiro Galassi Spini/ Erika Renata Barbosa Neiro	1 vaga não remunerada	Disponibilidade de horario: a combinar com as professoras; Nota final obtida ao cursar a disciplina
FEELT 31806 Instrumentação Biomédica I	Alcimar Barbosa Soares/ de Sérgio Ricardo de Jesus Oliveira	1 vaga não remunerada, para a parte experimental da disciplina	Disponibilidade horaria: segunda-feira 13h - 18h. Critério de seleção: análise de histórico escolar

3. DA SELEÇÃO:

– O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Curso da **Engenharia Biomédica (Campus Santa Mônica)**.

3.1 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, por parte do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- Não ter sido reprovado na disciplina;
- Horário disponível para atendimento aos alunos.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores para o primeiro semestre de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **03/06/2024**, no período da manhã, apenas no site (<http://www.feelt.ufu.br/>).

4.2 - O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco 3N sala 109) entre os dias 03 e 04 de junho para cadastro na monitoria. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado. **O monitor que, mesmo selecionado, exercer a monitoria sem ter feito o cadastro na coordenação não terá direito ao certificado.**

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024:

5.1 - A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/06/2024 a 10/09/2024**.

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: **de 11/09/2024 a 13/11/2024**

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime da disciplina, devendo o aluno ser cadastrado uma única vez.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - O exercício da monitoria não-remunerada não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

6.2 - O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#) e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

6.3 - O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

6.5 - Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram preenchidas.

Prof. João Batista Destro Filho

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica

Portaria REITO nº 6125/2021



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Destro Filho, Coordenador(a)**, em 28/05/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5436356** e o código CRC **8B1E8185**.

Referência: Processo nº 23117.036431/2024-88

SEI nº 5436356